



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 025/2019, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Nº. 041/2019 - CONSUNI;

**CONSIDERANDO** a competência instituída no inciso XV, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 008/2018 – CONSUNI em seu Art. 19 que trata do Acompanhamento e controle (Capítulo V) das fundações de Apoio em parceria com a FUA;

**CONSIDERANDO** a Decisão *ad referendum* – CONSUNI 09/2019, de 30.09.2019, que constituiu a Comissão de Acompanhamento da Relação com Fundações de Apoio à Universidade Federal do Amazonas – UFAM;

**CONSIDERANDO** a decisão do plenário, aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** a Decisão CONSUNI 09/2019, de 30.09.2019, que constituiu a Comissão de Acompanhamento da Relação com Fundações de Apoio à Universidade Federal do Amazonas – UFAM, com os membros nominados abaixo:

- ✓ **KLEOMARA GOMES CERQUINHO** (Presidente);
- ✓ **RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA**;
- ✓ **ADRIANO FERNANDES FERREIRA**.

  
Sylvio Mário Puga Ferreira  
Presidente